

O Conselho Deliberativo aprovou em sua 416ª reunião, realizada em 27/02/2020, a proposta apresentada pela Diretoria Executiva, para distribuição da Reserva Especial de 2019 do Plano BD, através do pagamento do Benefício Temporário, de 5 (cinco) benefícios a valor de dezembro de 2019, em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, a serem pagas a contar do mês seguinte à aprovação pela Previc.

A Faelba está preparando o processo a ser enviado a PREVIC, com a maior brevidade possível, solicitando autorização para o pagamento dos benefícios.

Fonte: Faelba, em 17.04.2020